

PÉ-DE-MEIA

Programa do Governo Federal direcionado aos estudantes matriculados no ensino médio de uma escola pública e frequenta as aulas, enquanto sua família garante que o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) esteja atualizado.

Os estudantes que estão ingressando no programa pela primeira vez, informamos que não há processo de inscrição realizado pela escola. A inclusão no programa ocorre automaticamente pelo MEC, a partir do cruzamento de dados.

Para ter direito ao benefício, o estudante deve:

- Estar inscrito no CadÚnico;
- Possuir renda familiar de até meio salário-mínimo por pessoa;
- Estar com o CPF regular;
- Manter os dados atualizados na escola, no CRAS e na Receita Federal.

Além disso, é necessário baixar os aplicativos **Jornada do Estudante** (para receber informações) e **Caixa Tem** (para recebimento do benefício).

Ressaltamos que as informações podem levar algum tempo para serem atualizadas, pois ainda há uma janela de processamento em andamento no MEC e o Cefet/RJ.

A frequência é importante!

A frequência escolar é uma das condições obrigatórias para receber as parcelas mensais do Pé-de-Meia. Sem atingir a presença mínima de **80%** no mês de referência, o depósito não é realizado — mesmo que o estudante cumpra todos os demais critérios.

Os estudantes podem **conferir online o percentual de presença registrado** antes da data de pagamento. Isso permite identificar erros de registro — como ausências justificadas que não foram lançadas corretamente pela escola — e buscar correção com antecedência, antes que o pagamento seja bloqueado

Para acompanhar a situação, o MEC disponibiliza o seguinte portal:
<https://estudante.pedemeia.mec.gov.br>

- Esse é o canal principal para verificar frequência, elegibilidade, dados cadastrais e situação das parcelas.

O que fazer em caso de inconsistências?

Se o sistema indicar frequência abaixo de 80% ou alguma pendência, não espere a data de pagamento para agir. Cada situação tem um encaminhamento específico:

- **Frequência incorreta no sistema:** procure a SAPED e peça a verificação dos registros de presença. Ausências justificadas por atestado médico ou outros motivos precisam ser lançadas corretamente pela escola no sistema.
- **Dados cadastrais errados:** erros de CPF, nome ou data de nascimento devem ser corrigidos diretamente no CadÚnico, em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo. Após a correção, o sistema do MEC é atualizado automaticamente
- **Elegibilidade suspensa:** pode ocorrer por mudança de renda familiar ou desatualização do CadÚnico. Verifique a situação do cadastro e, se necessário, atualize no CRAS antes do prazo de referência do programa (**7 de agosto de 2026**).
- **Dados ainda não aparecem no sistema:** as informações são enviadas pelas secretarias estaduais e municipais de educação. Se a escola ainda não transmitiu os dados ao MEC, o histórico pode aparecer incompleto. Aguarde alguns dias e consulte novamente.

Calendário de pagamento 2026:

- **Matrícula:** Parcela única de R\$ 200 no início do ano (23 a 30 de março de 2026)
- **Incentivo Frequência:** Até nove parcelas de R\$ 200, pagas conforme o calendário abaixo:
 - 1ª parcela: 23 a 30 de março
 - 2ª parcela: 27 de abril a 4 de maio
 - 3ª parcela: 25 de maio a 1º de junho
 - 4ª parcela: 29 de junho a 6 de julho
 - 5ª parcela: 24 a 31 de agosto
 - 6ª parcela: 21 a 28 de setembro
 - 7ª parcela: 19 a 26 de outubro
 - 8ª parcela: 23 a 30 de novembro
 - 9ª parcela: 21 a 28 de dezembro
- **Conclusão:** Parcela de R\$ 1.000 paga após aprovação no ano letivo, com saque liberado após a conclusão do 3º ano

- **Enem:** Parcela de R\$ 200 para concluintes que participarem dos dois dias do exame, paga entre 22 de fevereiro e 1º de março de 2027

Fonte: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia/calendario-pagamentos>